Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Decreto nº 019/2025

De 15 de abril de 2025

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriados nacionais na Câmara Municipal de Piracanjuba".

O Presidente da Câmara Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e,

Decreta:

Art. 1 º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente na Câmara Municipal de Piracanjuba, no dia 17 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Piracanjuba, no dia 18 de abril do corrente ano, decorrente do **Feriado Nacional Paixão de Cristo.**

Art. 3º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Piracanjuba, no dia 21 de abril do corrente ano, decorrente do **Feriado Nacional de Tiradentes.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO ABRAAO MAGALHAES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Fernando Abraão Magalhães Silva
Presidente da Câmara